



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Pintópolis, a solicitação de autorização para abertura de procedimento, pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e o parecer jurídico favorável, quanto a legalidade da contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, AUDITORIA PREVENTIVA E PRESTAÇÃO DE CONTAS; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS.

FAVORECIDO: : E-contabil eireli – me, inscrita no CNPJ sob o nº 29.206.712/0001-43.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.050,00 (Sessenta e três mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja o presente processo autuado, protocolado, enumerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 31 de julho de 2024.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG
Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis